



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de **BOA VISTA DO CADEADO**, Estado do Rio Grande do Sul, **FRANCISCO JUNÍOR MARTINS BARASUOL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, conforme o edital publicado no dia 04 de abril de 2024 e suas retificações, de acordo com o que abaixo segue:

## 1. DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

**1.1.** Ficam CONVOCADOS os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas divulgadas na data de 28 de outubro de 2024, para realizar a Prova Teórica/Objetiva, **no dia 17 de novembro de 2024 (domingo)**, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS.

**1.2.** A Prova Teórica/Objetiva será realizada no turno MATUTINO.

**1.3.** A Prova Teórica/Objetiva será realizada no seguinte local:

**1.3.1.** Pavilhão do Parque de Exposições e Rodeio, situado na Avenida Angela Cossetin, S/N - CEP: 98.118-000, Boa Vista do Cadeado/RS.

**1.3.2.** Os candidatos podem conferir o local e a sua respectiva sala no Edital Nº 17.

**1.4.** As provas do referido Concurso Público, serão aplicadas nos turnos da **MANHÃ**, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

**1.4.1.** Horário de Abertura dos Portões e início da apresentação dos candidatos será da seguinte maneira:

**1.4.1.1. MANHÃ:**

**1.4.1.1.1.** Horário de Abertura dos Portões: 08:00 horas.

**1.4.1.1.2.** Horário de fechamento dos portões: 08: horas e 40 minutos.

**1.4.1.1.3.** Horário de início das Provas: 09:00 horas.

**1.5.** Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

**1.6.** Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

**1.7.** O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, a partir do dia 31 de outubro de 2024, no site: [www.hcassessoriaadm.com.br](http://www.hcassessoriaadm.com.br), e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, caso julgue necessário.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento.

**2.1.1.** Os candidatos poderão apresentar documentos físicos e/ou documentos digitais.

**2.1.2.** Os candidatos devem estar munidos para a realização da prova, de caneta tipo esferográfica de tinta preta e/ou azul com ponta grossa e de material transparente.

**2.2.** Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.



**2.2.1.** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no local indicado pelo fiscal do Processo Seletivo Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

**2.2.1.1.** Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

**2.3.** Após 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação.

**2.3.1.** O caderno de provas somente poderá ser levado com os candidatos que permanecerem por mais de 2:00 (duas) horas de prova.

**2.4.** Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

### **3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA**

**3.1.** Os envelopes contendo os cartões respostas serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 29 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da empresa HC Assessoria Administrativa LTDA, situada na Rua Nereu Ramos, 25, Centro, Itapiranga/SC.

**3.1.1.** Os candidatos presentes, deverão assinar obrigatoriamente a ata de presença a ser disponibilizada no local.

Boa Vista do Cadeado/RS, 31 de outubro de 2024.

---

**FRANCISCO JUNÍOR MARTINS BARASUOL**  
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.